



Processo nº201/2025
Requerimento nº 0015/2025
Resolução 881/2025

ATA Nº 02/2025

REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE TRABALHO INVESTIGATIVO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Aos 03 dias do mês de junho de 2025, na sede da Câmara Municipal de Guapimirim as 11:30 horas, reuniram-se os Vereadores, **JOSINEI DE SOUZA LOPES (PP)** **PABLO SOARES DE LIRA (REPUBLICANOS)**, **ALEX RODRIGUES GONÇALVES (MDB)** **RAFAEL SILVA DE SOUZA (Republicanos)**, todos integrantes da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento nº 15/2025 e constituída pela Resolução nº 881 de 20 de maio de 2025, nomeados pelo presidente da Câmara Municipal de Guapimirim na forma dos Arts.31 I "h" e 76§4º do Regimento Interno, com a finalidade de com objetivo de investigar e apurar denúncias de moradores e servidores profissionais da saúde do Município de Guapimirim quanto a precariedade e falhas na qualidade dos serviços prestados pela empresa **PRO LACE DIAGNÓSTICOS EIRELI**, cuja razão social foi alterada para **GILMAR BARROS DA SILVA** com nome fantasia "**SAÚDE DIAGNÓSTICOS**".

Presentes ainda o Dr. **Paulo Cesar da Silva OAB/RJ 80.106**, Procurador Chefe cedido pela presidência para assessorar juridicamente esta CEI

Na 1ª reunião ordinária, presentes os membros indicados, deu-se a instalação da Comissão Especial de Inquérito. Em seguida, os Vereadores prosseguiram com a eleição de seus membros para as respectivas funções assim ficando composta da seguinte forma:

Presidente: Vereador. Pablo Soares de Lira
Vice-Presidente: Vereador. Alex Rodrigues Gonçalves
Relator: Vereador: Rafael Vivas Silva de Souza
Membro: Vereador: Josinei de Souza Lopes

Ato contínuo, os componentes deliberaram preliminarmente, sendo aprovado por unanimidade o seguinte:

- a) Que os atos da Comissão serão realizados ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Guapimirim em dias úteis entre as 09:00h e 17:00h;
- b) Solicitar a Mesa Diretora a Cessão de servidor para atuar como secretário da Comissão.
- c) Solicitar a Mesa Diretora a Cessão do Procurador Chefe Dr. Paulo Cesar da Silva OAB/RJ 80.106 para consultoria jurídica dos trabalhos a serem realizados pela Comissão.
- d) Comunicar a empresa investigada por ofício a instalação da presente CEI com objetivo de investigar e apurar denúncias de moradores e servidores profissionais da saúde do Município de Guapimirim quanto a precariedade e falhas na qualidade dos serviços prestados pela empresa PRO LACE DIAGNÓSTICOS EIRELI, conforme Resolução 881/2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

O presidente desta comissão, Vereador Pablo Soares de Lira designou a 2ª reunião da Comissão para o dia 03 de junho de 2025 às 11:00 horas, após a sessão do plenário na sede da Câmara Municipal de Guapimirim para discussão e votação do **PLANO DE TRABALHO DA CEI COM SEU ROTEIRO INVESTIGATIVO**, sendo aprovado por unanimidade sendo a reunião ocorrida as 11:30h após a realização da sessão do plenário a pedido dos membros desta comissão.

Nesta oportunidade, todos os membros desta comissão, por unanimidade concluíram que, após analisados os documentos inseridos no processo, causou a todos grande preocupação com os erros de diagnósticos relatados pelos médicos responsáveis pelo tratamento do paciente e que tais erros devem ser de forma urgente reduzidos e até extintos para que possa o profissional da saúde ter a dimensão precisa do tratamento a ser direcionado a seu paciente.

O presidente em seguida, solicitou a opinião dos membros quanto ao **PLANO DE TRABALHO DA CEI COM SEU ROTEIRO INVESTIGATIVO** e seu cronograma da seguinte forma:

Plano de Trabalho de CEI:

Divulgação: Divulgação das atividades da CPI através de canais de comunicação da Câmaras Municipal de Guapimirim.

Reuniões: Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias se necessário para a discussão das atividades, a análise de documentos e a tomada de decisões.

Requisições: Requisição de documentos, informações e dados de órgãos públicos, empresas e outros entes.

Análise de Documentos: Análise de documentos, relatórios, contratos e outros materiais relevantes para a investigação.

Oitiva: Oitiva dos representantes da investigada, testemunhas, peritos e especialistas.

Diligências: Realização de diligências junto a investigada, órgãos públicos e outros locais relevantes para a investigação.

Elaboração de Relatórios: Elaboração de relatórios parciais se necessário e do relatório final da CPI.

Colocado em votação, o Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade.

Os membros desta CEI, solicitam ainda que seja expedido ofício ao Poder Executivo para que remeta a esta CEI o contrato de prestação de serviços da empresa investigada e sua alteração contratual denominada SAÚDE E DIAGNÓSTICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

O presidente desta Comissão Ver. Pablo Soares de Lira Por fim, designou a 3ª reunião ordinária para o dia 10 de junho de 2025 as 11:00 horas, após encerramento da sessão plenária .

Guapimirim, 03 de junho de 2025

Vereador. Pablo Soares de Lira
Presidente

Vereador. Alex Rodrigues Gonçalves
Vice-Presidente

Vereador: Rafael Vivas Silva de Souza
Relator

Vereador Josinei de Souza Lopes
Membro

PAULO CESAR DA SILVA
Procurador-Chefe OAB/RJ 80.106